



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 638, de 18 de julho de 2014.

“Revoga a Portaria nº 634, de 10 de julho de 2014.”

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 90, inciso VI e 116, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Orgânica do Município, promulgado em 29 de junho de 1990,

CONSIDERANDO haver a necessidade de conclusão de processo administrativo para apuração da legalidade e constitucionalidade dos atos declaratórios de Apostilamento emitidos com fulcro na Lei Complementar Municipal nº38/2012, aos Servidores Efetivos Municipais;

CONSIDERANDO que somente após relatório conclusivo do Órgão Competente e Parecer Final da Procuradoria Geral do Município sobre a legalidade e constitucionalidade do ato declaratório de apostilamento é que haverá a possibilidade de se apurar a irregularidade funcional de verba constante na remuneração dos servidores *Adão Roberto Meireles, Vanessa Regina Vieira, Fabiano Luís Rodrigues Zebral, Delman de Oliveira Paiva, Silvano Lucas de Oliveira, Silvio Lucas de Oliveira e Carlos Henrique Braga*;

CONSIDERANDO que existe vício insanável na Portaria nº634/2014, haja vista, ter sido nomeado Servidor impedido de participar da comissão por força do artigo 201 da Lei 293/56 (Estatuto dos Servidores Municipais);

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, concebida como controle da legalidade de seus próprios atos, na forma das súmulas 346 e 473 do STF consistente em dever de invalidar os atos ilegais, como fundamento na sujeição da Administração ao império da lei;



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 638, de 18 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - revogar a Portaria nº 634, de 10 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos legais retroativos a partir de 10 de julho de 2014, inclusive sendo afixada no quadro de avisos no *hall* de entrada do prédio da sede da Prefeitura.

Registre-se e cumpra-se a presente Portaria.

Conselheiro Lafaiete, 18 de Julho de 2014.

DR. IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
Prefeito Municipal